



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

Edital 03/2023/PROGRAD – Processo Seletivo de Acesso ao Curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo 2023-1.

COMUNICADO SOBRE A MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS

Aos candidatos do Processo Seletivo para acesso ao Curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo que foram RECLASSIFICADOS:

A matrícula dos **04 candidatos reclassificados** ocorrerá de forma on-line.

Datas: **24 a 25 de abril de 2023**.

Endereço eletrônico para realização da matrícula: <https://itr.ufrrj.br/prograd/matricula/>

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A solicitação de matrícula dos selecionados para a UFRRJ acontecerá nos dias **24 e 25 de abril**. O procedimento será de forma remota (on-line). Os candidatos indeferidos na solicitação de matrícula poderão interpor **recurso no dia 27 de abril**.

Ao acessar o site de matrícula, será requerido ao candidato que informe: CPF, Data de Nascimento, Inscrição do ENEM (neste campo o candidato deverá informar o Número de Inscrição no Processo Seletivo que consta na Tabela do Resultado Final publicado no site de Concursos da UFRRJ bem como abaixo, na Tabela de Reclassificados) e, finalmente, indicar o curso de graduação para o qual foi selecionado.

O envio de documentos de matrícula como anexos ao formulário de matrícula on-line será considerado como ato formal de requerimento de matrícula, a ser realizado pelo(a) candidato(a) convocado(a), estando o deferimento do mesmo condicionado ao atendimento a todos os requisitos estabelecidos no EDITAL do processo seletivo.

O(a) candidato(a) que deixar de preencher o formulário de matrícula on-line, anexando os documentos solicitados, no prazo estipulado, será considerado(a) desistente e **perderá o direito à vaga**.

Os candidatos deverão anexar os documentos escaneados e salvos em formato JPG, GIF, PNG ou PDF. Os documentos estão descritos no item 13.3 do [Edital 03/2023/PROGRAD](#).

TODOS(AS) os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula que apresentarem a documentação mínima exigida no sistema (Comprovação do Ensino Médio e da cota de Ensino Público, se for o caso) serão cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas em caráter provisório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Edital 03/2023/PROGRAD – Processo Seletivo de Acesso ao Curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo 2023-1.

Futuramente, todos(as) os(as) candidatos(as) matriculados(as) remotamente serão convocados para apresentar os demais documentos exigidos no edital. A não apresentação, por parte do candidato, desta documentação resultará no cancelamento da respectiva matrícula.

Os (as) candidatos(as) selecionados(as) em vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas e/ou reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou menor que 1,5 salário mínimo per capita passarão por processos adicionais de validação da candidatura previstos no Edital do Processo Seletivo. A não comprovação, por parte do candidato, do pertencimento a uma dessas categorias de reserva de vaga levará ao cancelamento da respectiva matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato, ou do respectivo representante legal, o acompanhamento de todas as convocações para o cumprimento de todas as etapas da solicitação de matrícula, publicadas no site <http://r1.ufrrj.br/sisu/>, pois a Prograd/UFRRJ não realizará convocação por outros meios.

Já existe calendário publicado com a previsão de realização dos processos de apuração das cotas (<https://portal.ufrrj.br/sisu-ufrrj-2023-1-calendarios-e-orientacoes-aos-cotistas/>). O candidato deverá estar atento às convocações para o curso de Educação do Campo.

Após o processo de matrícula a PROGRAD divulgará o resultado com os matriculados e seus respectivos números de matrícula.

CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	Cota Inscrição	MÉDIA	Cota Convocado	STATUS
30300196	MATHEUS ROGÉRIO DA COSTA DE SOUSA	Ampla concorrência	72,00	Ampla concorrência	RECLASSIFICADO
30300013	ALEXANDRA MARQUES DOS SANTOS	Ampla concorrência	71,00	Ampla concorrência	RECLASSIFICADO
30200050	ALESSANDRA ROSA MORIE	Ampla concorrência	70,00	Ampla concorrência	RECLASSIFICADO
30300191	DÉBORA DOS SANTOS QUINTILIANO DO CARMO	Ampla concorrência	68,00	Ampla concorrência	RECLASSIFICADO